



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
PADOVAN
VEREADOR

CMU 000424-LEG 28/ABR/2021 12:47

MB

INDICAÇÃO nº 69 /2021

ESTENDE AOS SERVIDORES DE CARTÓRIOS
EXTRAJUDICIAIS E TABELIONATOS DE
URUGUAIANA RS, INCLUSÃO NO GRUPO
PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID- 19.

Documento 38/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Estende aos servidores de cartórios extrajudiciais e tabelionatos de Uruguaiana RS, inclusão no grupo prioritário da vacinação contra COVID- 19.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido aos serviços de notas e registro de imóveis, bem como os registros de pessoas naturais e certidões de óbitos, seguem em funcionamento nos respectivos cartórios e tabelionatos em Uruguaiana durante a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Desde o início da adoção das medidas de isolamento social, bem como os protocolos sanitários, os serviços notariais não tiveram pausas, os estabelecimentos estão funcionando mediante critérios estabelecidos, como horários de atendimento e marcação de horários pré-agendados, sendo assim os servidores em questão estão tendo exposição diretamente com o público em geral, então para o andamento regular destas ações para a garantia do exercício da cidadania, como o registro de nascimento e de óbito e registro de casamento; para a circulação da propriedade, como a elaboração das escrituras públicas de compra e venda e como os seus registros imobiliários, procurações para trato de interesses negociais e pessoais; as averbações inerentes às transações imobiliárias, garantindo as transmissões de propriedade, entre outras atividades, este grupo de poucos servidores se faz jus ao processo de imunização mediante a vacinação dos mesmos.

Assim conto com a aprovação de meus pares nesta INDICAÇÃO por mim proposta, bem como o acolhimento favorável do Poder Executivo Municipal.

Uruguaiana, 28 de abril de 2021

Bispo
Ver. Bispo Padovan
Bancada do Republicanos